PORTARIA N. º 250, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 23/2023 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar a cedência da servidora **Elisangela Pigari,** portadora do CPF nº 213.313.778-54, à Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, durante o período de 1º de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal